



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS



RESOLUÇÃO Nº 5 de 17 de outubro de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2013, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 180 de 21 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, **RESOLVE:**

- **Aprovar o TERMO DE ADESAO DO FUNDO A FUNDO DO FEAS (2013).**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geleci Maria Unser
Presidente do COMAS